Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Abril de 2017.

PORTARIA N.º 145/2017

De 20 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre nomeação da* COMISSÃO ORGANIZADORA da 1ª Conferencia Municipal de Saúde da Mulher de Novo Mundo - MT*, e dá outras providências."

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e a Secretária Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT, reunião ordinária do dia 11/04/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a estrutura e composição da COMISSÃO ORGANIZADORA da 1ª Conferencia Municipal de Saúde da Mulher de Novo Mundo - MT, conforme especificação na estrutura abaixo:

1. COMITE EXECUTIVO Coordenadoria Geral: Almir Magalhães Secretaria Geral: Lucimar dos Santos Relatoria: Adriana Campos Relatoria Adjunta: Elena Guimarães – Lucimar dos Santos Comissão Planejamento e Temática: Fabiana Pacheco e Rosemara Moraes Domingues Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira: Almir Magalhães e Vilmar Bosa. 2. COMITÊ CONSULTIVO: Representantes segmentos usuários: Igreja Assembleia de Deus: Maria Bethania Feitosa de Souza Rodrigues Pastoral da Criança: Elena Oliveira Guimaraes Sindicato de Agentes Comunitário de Saúde: Rosa Maria da Silva Comissão Eleitoral:
a) Presidente: Lucimar dos Santos Segmento: Secretaria Municipal de Saúde

b) Secretario: Elena Guimarães Segmento: Pastoral da Criança

c) Membros: Rosemara Moraes Domingues Segmento: Trabalhadores de Saúde

d) Membros: Maria Bethania F. de S. Rodrigues Segmento: Igreja Assembleia de Deus

Consultoria e Assessoria Permanente:

Alcielly Vitorino de Carli - Controladora Interna Sandra Mara Di Giulio Bohac – Procuradora Geral do Município Neiva Mafini – Secretária de Finanças
Art. 2º - Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.3º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 1ª Conferencia Municipal de Saúde da Mulher de Novo Mundo – MT.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 20 de Abril de 2017.

ANTONIO MAFINI ALMIR MAGALHÃES

Prefeito Municipal Secretário de Saúde